



1661, 13 09. 22, 09/14

Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah



PROJETO DE LEI Nº 011/2022

Institui Programa “Semana da Concientização e Importância da Energia Solar para a Biodiversidade do Meio Ambiente”, nas Escolas do Município de Belém e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica instituído, o “Projeto Semana da Concientização e importância da Energia Solar para a Biodiversidade do Meio Ambiente” nas Escolas do Município de Belém, cujo objetivo visa oportunizar as crianças com a conscientização para o desenvolvimento Social, aliado à conservação da biodiversidade através da Energia Solar.

Parágrafo Único: Dispõe sobre a necessidade de mobilizar Diretores, Coordenadores e Professores de Escolas Públicas Municipais, para num movimento coletivo e ainda desenvolver nos alunos do Ensino Fundamental a necessidade de cuidar do meio ambiente e contribuir para que o Governo Brasileiro atinja sua meta de responsabilidade às mudanças climáticas de nosso Planeta que incidem sobre o Mundo.

Art. 2º - Esta Lei dispõe sobre medidas incluídas no cuidado à sustentabilidade ao meio ambiente, através da Energia Solar.

Art. 3º - Tal iniciativa auxilia ao Corpo Docente e Discente a identificar na Escola o aporte da leitura infantil juvenil, e desenvolver normas e procedimentos para outros resíduos, com apoio da Prefeitura.

Parágrafo Único: Criar mecanismos de leituras aos alunos, através de livros cujo conteúdo tenha foco na importância da Energia Solar como energia limpa para o Meio Ambiente.



**Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah**

Art. 4º - A intenção deste Programa será de realizar Projetos Extracurriculares, que buscam compatibilizar iniciativas da Sociedade com a natureza.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Salão Plenário Lameira Bittencourt”, 20 de Setembro de 2022.


PABLO FARAH
Vereador



**Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah**

JUSTIFICATIVA

O Governo vem envidando esforços na ampliação do Ensino Fundamental, considerando a crescente universalização das etapas do conhecimento e ainda existe a necessidade de o Brasil aumentar a amplitude com a formação de professores como agentes multiplicadores nas Escolas Públicas no ramo da Energia Solar.

Aprenderemos através deste Projeto, as noções de funcionamento, de como os raios solares são transformados na eletricidade que usamos em nossas casas, bem como seu conceito histórico, premissas e conhecimentos gerais sobre a Energia Solar para as crianças e suas diversas abordagens, agregando atributos para fundamentar nossas futuras gerações e conscientização ambiental da criança.

Desenvolvimento sustentável é capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro (Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento).

A ideia de sustentabilidade é propagada há bastante tempo, entretanto, mais do que nunca, este tema vem sendo debatido. Acredita-se que esta discussão tem aumentado em virtude do crescimento dos centros urbanos e industriais e da consciência de que esse crescimento não pode causar danos à Sociedade.

Quando crianças, fomos ensinados a apagar a luz quando saíssemos de algum cômodo e não jogar lixo nas ruas para economizar energia, viver em um local limpo e livre de poluição. Entretanto, agora nos colocamos como agentes ativos nessa mudança. Como futuros profissionais do ramo de Energia Solar, somos responsáveis por ações que podem tomar proporções muito maiores, afetando a vida de muitas pessoas.

Salão Plenário, “Lameira Bittencourt”, 20 de setembro de 2022.

Respeitosamente.


PABLO FARAH
Vereador